

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 10_2019 — REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 03/07/2019, NO CAMPUS JORGE AMADO.

Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão); Francisco José Mesquita - (PROPA), Janaina Zito Losada (PROGEAC), Fabrício Luchesi Forgerini- (PROTIC), Sandro 3 Ferreira (PROSIS), Rogério Hermida Quintella (PROPPG); Decanos: Ita de Oliveira e Silva (IHAC-CJA), 4 Marcelo Soares Teles Santos (CF-TCI), Mateus Ramalho de Lima - Substituto Eventual (CF-CAF), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Fabricio Zanchi - Vice-Decano (CF-CAM), Luiz Antônio Silva Araújo - Vice-Decano Pró-Tempore(CF-CHS), Alemar Silva Araújo Rena (CFA), Caroline Rezende Caputo - Vice- Decana (IHAC-CPF), Willian Rodrigues de Freitas (CF-CS); Representações: João Carlos Medeiros (R-Doc.); Pedro Dantas (R-TAs); João Alexandre Venturim Abutrabe - Suplente (R-Disc. - CPF); Lia Valente Martins (R-Disc.- CSC); Nathália Godinho Vasconcelos (R-Disc. - CJA); Arilson Pereira de Oliveira (R-Disc - DCE). Pauta: 1. Atas: 1.1 Ata: 05/06/2019, 1.2 Ata: 19/06/2019, 2. Expediente: 2.1 Representações: 2.1.1 Representação Discente, 2.1.2 Representação Técnicos, 2.1.3 Representação Docente, 2.2 Decanatos, 2.3 PROTIC, 2.4 PROSIS, 2.5 PROPA, 2.6 PROGEAC, 2.7 PROPPG, 2.8 Reitoria; 3. Ordem do dia: 3.1 Minuta de atualização do Regimento 13 Interno do ProfSaúde para apreciação pelo CONSUNI - (Proc. 23746.001712/2019-80), 14 Proponente: PROPPG, Relatoria: Ita de Oliveira 3.2 Aprovação do relatório de viagem 15 internacional da Reitora - (Proc. 23746.002065/2019-55), Proponente: Reitoria; Relatoria: Rogério Quintella; 3.3 Resolução que dispõe sobre o programa de acompanhamento acadêmico (PROA) dos cursos de 1º e 2º ciclos da UFSB. (Proc. 23746.003960/2019-09); Proponente: PROGEAC, Relatoria: Marcos Bernardes; 3.4 Atualização do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e da 19 Sustentabilidade do CFTCI. (Proc. 23746.002894/2019-79), Proponente: PROGEAC. Relatoria: 20 Lívia Lemos; 4. O que ocorrer. 1.1 Ata: 05/06/2019: Aprovada, 1.2 Ata: 19/06/2019: Aprovada. 2.1.1 21 Representação Discente: A representante Nathália Godinho questionou a respeito de quando o calendário acadêmico será divulgado e o edital de migração. A Pró-Reitora da PROGEAC Janaina Losada informou que o calendário acadêmico ainda não foi reapresentado para aprovação do CONSUNI. Afirmou que o Conselho Universitário decidiu que, ao aprovar o edital de segundo ciclo e 25 entrada no Sisu, o edital de transferência externa não poderia ser feito. Informou que o edital de 26 migração interna será feito assim que os trabalhos emergenciais da PROGEAC forem finalizados. A discente Lia Valente questionou acerca da possível abertura de edital para ocupação de vagas 28 remanescentes ofertadas pelo Sisu, pois existem demandas de alunos da UFSB. Questionou a respeito 29 do curso de férias ofertado no CJA, afirmou que solicitou esclarecimento a acerca desse assunto, e 30 que foi enviada uma ata com a data incorreta, o que dificultou o entendimento. Solicitou que a 31 DPA/PROGEAC esclarecesse esse questionamento. A Reitora Joana Guimarães esclareceu que a oferta de componentes é uma prerrogativa do decanato que solicita o registro à PROGEAC e esses 33 esclarecimentos devem ser feitos pelo decanato de como aconteceu a oferta do curso de férias. 35 Informou que existe a possibilidade de abertura de edital com oferta de vagas para os estudantes internos. O representante suplente João Abutrabe fez voz ao questionamento de Lia Valente e solicitou 36 que seja averiguado as possíveis irregularidades na oferta de componente no curso de férias ofertado 37 pelo CJA. 2.1.2 Representação Técnicos: Sem informes. 2.1.3 Representação Docente: Sem 38 Informes. 2.2 Decanatos: A decana do IHAC - CJA, Ita de Oliveira, esclareceu o questionamento dos 39 estudantes. Afirmou que não foi a primeira oferta de componentes no período de recesso, outros seis 40 componentes foram ofertados. Afirmou que esse processo de oferta de componentes passa por uma 41 sequência de etapas como a solicitação dos estudantes, aprovação do colegiado e solicitação via IHAC para o registro. Informou que o docente, junto com os discentes, é que decide quando essa oferta de

A But I will

2 in &

301.

M / 1/4

NP NP

componente será realizada, não há regra estabelecendo data para início dessa oferta de componente. Afirmou que os critérios mínimos necessários para oferta de componentes foram cumpridos. O decano do CFA, Alemar Rena, informou a respeito de evento "Imagina Apresenta" que ocorreu no CSC, no Teatro do Sesc. Informou que está aberta inscrição para o "festival estudantil audio-visual do programa 47 imagina que deve ocorrer em outubro. O decano do IHAC-CSC, Marcos Bernardes, informou que o 48 IHAC apoia o segundo diálogo indígenas, que ocorrerá em julho. Reiterou a importância de haver um 49 momento de discussão acerca das vagas ociosas dos processos seletivos de 2019. O vice-decano do 50 CFCAM, Fabricio Zanchi, informou que o CFCAM está finalizando um acordo de proposta de 51 cooperação técnica com o ICMBIO. Parabenizou o trabalho feito pelo curso de oceanologia, com a 52 participação de mais de 350 pessoas, em que foi divulgado os cursos da UFSB. O decano do CFCS, Willian Freitas, informou que está aguardando a chegada dos novos professores do último edital. Afirmou que há necessidade de mais docentes para o curso de psicologia. Questionou a respeito da 55 autorização para o funcionamento do estágio do curso de psicologia, e a respeito do processo de autorização junto ao MEC, visto que os docentes ofertaram todos os componentes possíveis neste 57 semestre para que o estágio fosse ofertado no próximo. Afirmou que a coordenação do curso 58 questionou como ficará a situação dos professores para o quadrimestre 2019.3, visto que eles já 59 ofertaram todos os componentes curriculares necessários para as duas turmas do curso. Solicitou 60 informações com relação ao andamento das obras, da Clínica Escola. Informou a respeito de nova visita da comissão de acompanhamento e monitoramento das escolas médicas. 2.3 PROTIC: Sem 62 informes. 2.4 PROSIS: O Pró-Reitor Sandro Ferreira afirmou que está finalizado a homologação para 63 os auxílios alimentação, transporte, moradia e creches, dos editais que foram publicados. Comunicou 64 a respeito da abertura de inscrições para o programa bolsa permanência do MEC. Informou a respeito 65 da publicação do edital de bolsas prevendo a participação de estudantes da educação básica. Comunicou que houve a publicação do resultado do programa de monitorias e linguagens de indígenas, com aprovação de candidatos do CSC e do CPF. 2.5 PROPA: O Vice-Reitor Francisco Mesquita 68 informou que continua com a situação de dois meses atrás, com relação aos investimentos, com um 69 grande risco de parar as obras. Comunicou que o MEC não liberou investimento para todas as 70 universidades. Informou que a parte de custeio está estável. 2.6 PROGEAC: A Pró-Reitora Janaina 71 Losada informou que já existe na página da UFSB a informação sobre o pedido de Diploma para os estudantes que já concluíram os cursos de primeiro ciclo. Comunicou que fez a solicitação para a 73 nomeação da câmara de graduação e está aguardando alguns setores que ainda não responderam 74 essa solicitação. Respondeu o questionamento do professor Marcos Bernardes a respeito das vagas 75 ociosas, afirmou que será feita avaliação para ocupação destas vagas após a finalização do processo. 76 Respondeu o questionamento do Professor Willian Freitas, afirmou que, em relação aos estágios, estão 77 sendo feitas discussões junto com a procuradoria e a reitoria, no sentido de saber como garantir esses 78 estágios para cursos que estão em fase de autorização no MEC. Informou que existe uma pressão para 79 que os cursos sejam pautados na CTAA a fim de que essa situação seja resolvida, porém o prazo não 80 depende da PROGEAC, mas da CTAA. 2.7 PROPPG: O Pró-Reitor Rogério Quintella relembrou que 81 enviou e-mail para os decanos para dar andamento e atender os prazos da Capes. Informou que a 82 Capes concedeu duas bolsas para cota de Mestrado da PROPPG. Parabenizou a coordenação do Profsaúde pela realização do segundo Simpósio de Saúde coletiva do Sul da Bahia. 2.8 Reitoria: A Reitora Joana Guimarães informou que está frequentemente em Brasília, junto ao MEC, e junto à 85 Bancada Parlamentar para tentar viabilizar a liberação de recursos de investimento. Informou que 86 esteve em Manaus visitando um projeto voltado para área ambiental financiado por uma universidade 87 japonesa, com muitos projetos que podem interessar a UFSB. Informou que tem buscado alternativas 88 de recurso extra-orçamento para projetos de extensão e pesquisa. Comunicou que tem feito trabalho 89 extenso com o INEP para autorização dos cursos. 3.1 Minuta de atualização do Regimento Interno 90 do ProfSaúde para apreciação pelo CONSUNI - (Proc. 23746.001712/2019-80), Proponente: 91 PROPPG. Relatoria: Ita de Oliveira. A professora Ita de Oliveira fez a leitura de seu parecer, sugeriu 92 que o curso fique lotado no IHAC do Campus Sosígenes Costa, que o curso seja reconhecido como EAD. Solicitou urgência no processo de cadastro da UFSB junto ao MEC, visto que já existem turmas formadas. Afirmou ser de parecer favorável à aprovação da Minuta de Regimento Interno do Mestrado Profissional em Saúde da Família na UFSB, desde que sejam observadas e acatadas suas sugestões. 96 O Pró-Reitor Rogério Quintella afirmou que há pequenas diferenças na visão da relatora com aquilo que foi definido pela PROPPG, mas podem ser reajustadas depois que o regimento geral for publicado, porém seria ideal fazer esses ajustes no regimento interno para que ele fique de acordo com o 99 regimento geral. Afirmou que o maior ajuste a fazer é que os orientadores não fazem mais parte da 100 banca, eles somente presidem a sessão, mas não aprovam ou desaprovam seus orientandos. Explicou a questão do curso ser metapresencial ou a distância, com base na leitura do projeto político pedagógico do Profsaúde nacional. Afirmou que, no seu entendimento, o Profsaúde é um curso a distância, e acrescentou que todo curso a distância tem crédito presencial. Afirmou que a UFSB precisa se credenciar para o ensino a distância, porém o Profsaúde foi autorizado pela CAPES, por isso não

All the Sales

redenciar para o en

O a distance

oorem o Pr

aude for autoriza

m/ 8

2/4

106 há problema em diplomar os concluintes do Profsaúde. O Professor Willian Freitas parabenizou o programa, concordou com o parecer da relatora, afirmou que diverge sobre a filiação do programa e 108 informou que esse ponto entrará em discussão na próxima reunião da congregação. A Professora Ita Oliveira questionou se a pós-graduação não seria prejudicada por haver divergência em relação a 110 estrutura da banca examinadora e o tempo de defesa ser diferente do estabelecido pelo Profsaúde Nacional. A Reitora Joana Guimarães, a pedido dos Conselheiros, solicitou que os conselheiros concedessem a fala à Professora Rocio Alvarez para esclarecimentos caso fosse necessário. Concedida a fala à professora Rocio Alvarez, à mesma concordou com a relatora no item que diz 114 respeito à banca. Afirmou que a escrita do regimento geral e do regimento interno do Profsaúde divergem nas palavras, mas o entendimento é o mesmo, afirmou que essa questão pode ser corrigida. Solicitou que o item que diz respeito a lotação e filiação fosse excluído do regimento. A Reitora Joana Guimarães esclareceu que nenhum curso de pós-graduação deve ultrapassar as resoluções 117 estabelecidas pela instituição, a instituição não pode criar cursos nos lugares em que os professores 118 habitam e sim nos lugares de interesse da instituição. Afirmou que quando ProfSaúde foi criado teve por finalidade melhorar a formação do quadro de docentes de Medicina em Teixeira de Freitas. Afirmou que a questão da filiação não será discutida porque não irá constar nessa resolução. O Pró-Reitor 121 Rogério Quintella explicou que a ata que estabeleceu o Profsaúde não foi assinada por ele, pois não 122 concordou com algumas questões que lá foram mencionadas e uma delas foi a respeito da filiação do 123 programa, afirmou que no seu entendimento esse programa precisa voltar ao centro de formação em saúde em médio prazo. Encaminhou-se para votação. O representante dos técnicos administrativos, Pedro Dantas, justificou sua abstenção. Afirmou que não houve tempo suficiente para se debruçar sobre o processo e que a parecerista fez uma recomendação condicionada o que deixou o entendimento final em aberto, por isso não se sentiu confortável para deliberar sobre essa pauta. 128 Aprovado com dezesseis votos favoráveis e quatro abstenções. 3.2 Aprovação do relatório de 129 viagem internacional da Reitora - (Proc. 23746.002065/2019-55), Proponente: Reitoria; Relatoria: 130 Rogério Quintella. O Pró-Reitor Rogério Quintella fez a leitura de seu parecer informou que os dois 131 eventos foram de grande importância para a UFSB. Se manifestou favorável aprovação do relatório. A Reitora Joana Guimarães afirmou que um dos coordenadores do instituto "Delf Institute for Walter Education" irá visitar a universidade em breve para conhecer projetos de docentes e discutir convênios com a UFSB. Aprovado por unanimidade. 3.3 Resolução que dispõe sobre o programa de acompanhamento acadêmico (PROA) dos cursos de 1º e 2º ciclos da UFSB. (Proc. 23746.003960/2019-09); Proponente: PROGEAC; Relatoria: Marcos Bernardes. O Professor 137 Marcos Bernardes fez a leitura de seu parecer, solicitou alterar a redação do Art. 1º para "O Programa de Acompanhamento Acadêmico, nos termos desta Resolução, é complementar e não se confunde 139 com a orientação acadêmica realizada pelos/as coordenadores/as e colegiados de cursos. Solicitou 140 incluir o inciso VI Art. 3o, com a seguinte redação: " VI - garantir a educação inclusiva e promover a 141 acessibilidade na UFSB. Sugeriu alterar a redação do § 2o do Art. 4o, para " As orientações se darão 142 por meio da formação de um banco de orientadores/as e, quando for o caso, suas equipes de orientação 143 ativa". Votou pela aprovação da minuta de resolução que institui o PROA, desde que ressalvadas as considerações apresentadas em seu parecer. A Reitora Joana Guimarães considerou que, diante da quantidade de sugestões trazidas pelo relator e devido ao curto espaço de tempo para análise dos conselheiros, que houvesse um tempo maior para melhor análise dos membros do conselho. Propôs que sempre que houver muitas sugestões trazidas pelo relator que haja um tempo maior para melhor 148 análise do documento. Sugeriu que o ponto de pauta fosse remetido para próxima reunião. Todos os 149 conselheiros concordaram. Ponto de pauta Remetido. 3.4 Atualização do PPC do Curso de 150 Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade do CFTCI. (Proc. 23746.002894/2019-79), Proponente: PROGEAC. Relatoria: Lívia Lemos. A professora Caroline Caputo, substituta da 152 Professora Lívia Lemos do IHAC-CPF, fez a leitura do parecer da professora Lívia Lemos. Fez alguma 153 sugestões como: alterar No Item 6.1 Progressão - a partir da conclusão de cursos de 1° ciclo, "sendo que, para integralização do curso em 5 anos, deve-se levar em conta os Componentes Curriculares 155 necessários a serem cursados no BI Ciências, para que seja possível a integralização do curso em 5 anos." Alterar o parágrafo na página 32, por: "Considerando o acesso ao Curso pela progressão interna 157 a partir do 1° Ciclo no BI Ciências, deve-se observar que: para o currículo contemplar o tempo de 158 integralização mínimo de cinco anos (conforme Quadro 8.1), deve ser observado os Componentes 159 curriculares (CCs) obrigatórios, de Grande Área, das Áreas de Concentração em Agrárias, Ambientais 160 e Tecnociências e Livres a serem cursados (ver PPC do BI-Ciências). Inserir legenda das cores no 161 quadro 8.1. Parabenizou a qualidade do trabalho realizado pelo NDE do curso de Engenharia Ambiental 162 e da Sustentabilidade e do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação. Posicionou-se 163 favorável ao processo, desde que levadas em conta as recomendações propostas e debatidas as 164 questões colocadas. A Reitoria Joana Guimarães afirmou que esse processo deveria estar apensado 165 ao processo original para observação do histórico de como foi iniciado. O professor Marcelo Teles afirmou que o PPC foi qriado com a proposta de ser multiprofissional. Informou que não existem

R

ou que o PPC foi dilado

Dung &

Assan.

M 8 314

grandes alterações no processo, a principal alteração feita é a individualização do PPC. A Pró-Reitora Janaina Losada agradeceu a relatora e ao Centro de Formação. Afirmou que o processo será apensado ao processo de origem como sugerido. A Reitora Joana Guimarães afirmou que a individualização dos PPCs foi importante visto que facilita o entendimento dos alunos. Reforçou que os novos cursos quando forem propostos devem vir através do projeto executivo para que se faça análise e planejamento de quais cursos poderão ser disponibilizados. Encaminhou-se para votação, com a ausência do conselheiro Pedro Dantas. **Aprovado por Unanimidade. 4. O Que Ocorrer**: O Pró-Reitor Rogério Quintella solicitou uma moção de apoio do Consuni à comissão que está organizando a semana de Ciências e Tecnologia que ocorrerá em outubro, com a participação de Carlos Teixeira, filho de Anísio Teixeira. A Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Innas Silva Papalardo, Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Jay-J-J-

Sta de Oliveira e Silva Morel Jon PS for

Ander C. do Disoro

man 10mm